

Ang

RESOLUÇÃO Nº 810/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 08/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, que aprova a qualificação de 01(uma) Equipe da Estratégia da Saúde da Família, para o município de Vargem Alta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de agosto de 2008.


p/ **ANSELMO TOZI**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde